



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

046

DECRETO Nº 3.945 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

ESTABELECE OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 25 DE FEVEREIRO E 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - O expediente nas repartições públicas municipais do dia 25 de fevereiro de 2009 (quarta-feira de Cinzas), será das 12h00 às 16h00 e o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2009, será das 08h00 às 12h00.

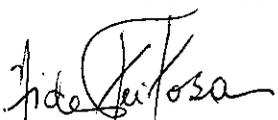
Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 16 de fevereiro de 2009.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 16 de fevereiro de 2009.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais